DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Segunda-feira, 08 de abril de 2024 **Ano VII | Edição nº 1255** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2091/24

De 03 de Abril de 2024.

Renato Inácio Gonçalves Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa de 2024, Crédito Adicional Suplementar, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 30.700,00 (Trinta Mil, Setecentos Reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias, conforme autorização do art. 5º da Lei n.º 2.803 de 27 de Dezembro de 2023 – Lei Orçamentária para o Exercício de 2023:

Local: 020801 Educação Básica
Ficha: 147 - 12.365.0005.2025.0000 Educação para Todos..... 6.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Local: 021200 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Ficha: 338 - 27.812.0012.2042.0000 Desenvolvimento do Esporte e Lazer..... 24.700,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Total..... 30.700,00

Art. 2º - Para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL**, nos termos do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R$ 30.700,00 (Trinta Mil, Setecentos Reais):

Anulação:
Local: 020801 Educação Básica
Ficha: 146 - 12.365.0005.2025.0000 Educação para Todos..... -6.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Local: 021200 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Ficha: 333 - 27.812.0012.2042.0000 Desenvolvimento do Esporte e Lazer..... -20.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 340 - 27.812.0012.2042.0000 Desenvolvimento do Esporte e Lazer..... -4.700,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Total..... 30.700.00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 03 DE ABRIL DE 2024.

RENATO INÁCIO GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

RENATO INÁCIO GONÇALVES, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando a realização da **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE com a presente adjudicação do objeto, relatório e resultado da análise dos documentos de habilitação e dos projetos de vendas procedidos pela Comissão Julgadora e Parecer Jurídico constante nos autos, nos termos do art. 53 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2.021, **HOMOLOGA** o procedimento administrativo da Chamada Pública em referência para que produza seus jurídicos e legais efeitos, **ADJUDICANDO** seu objeto aos produtores e entidades abaixo descritas:

FORNECEDOR: GRUPO INFORMAL CESTAS AGROECOLÓGICAS LUIZ BELTRAME (itens 01 e 09).

VALOR: R$ 31.493,00 (trinta e um mil quatrocentos e noventa e três reais).

FORNECEDOR: APROP - ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO OESTE PAULISTA (itens 02, 03, 05, 07, 08, 10, 11, 12, 13).

VALOR: R$ 74.695,00 (setenta e quatro mil seiscentos e noventa e cinco reais).

Os proponentes acima mencionados ficam convocados a assinarem o contrato ou instrumento equivalente com a Prefeitura Municipal de Gália, no prazo de 05 (cinco) dias.

Gália, 05 de abril de 2024.
Renato Inácio Gonçalves
Prefeito Municipal

.....